

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

REABERTURA DE PRAZO

Licitação Eletrônica n. 32/2022 - Objeto: execução das obras do Retrofit da ETE Piçarrão, constantes do Plano 300% da SANASA, que visa a universalização do saneamento em Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Fica REABERTO o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 19/04/2023 e início da disputa de preços dia 19/04/2023 às 9h. A informação dos dados para acesso e o novo edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, torna público os preços registrados nas **Atas de Registro de Preços Nº 03,04,05,06 e 07 / 2023**, decorrentes do Pregão Eletrônico N. 01/2023, cujo objeto consiste na aquisição de: **MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS**, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Processo Administrativo SEI **SETEC.2022.00002074-31**, VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, dos respectivos fornecedores:

ATA Nº 03/2023 em nome de: **GPA FACILITIES LTDA**, CNPJ nº 10.839.671/0001-02, vencedora do **Lote 01** no valor de R\$ 9.150,00; Data de Assinatura: **10/03/2023**; Início da Vigência: **29/03/2023**;

ATA Nº 04/2023 em nome de: **IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP**, CNPJ 26.690.808/0001-31, vencedora do **Lote 03** no valor de R\$ 2.550,00 e do **Lote 04** no valor de R\$ 7.098,00; Data da Assinatura: **10/03/2023**; Início da Vigência: **10/03/2023**;

ATA Nº 05/2023 em nome de: **RHAYNNARA ABELANEDA SANTOS**, CNPJ nº 47.212.169/0001-79, vencedora do **Lote 02** no valor de R\$ 21.400,00 e do **Lote 07** no valor de R\$ 97.698,00; Data da Assinatura: **10/03/2023**; Início da Vigência: **29/03/2023**;

ATA Nº 06/2023 em nome de: **TAINA SODRE MACHADO ME**, CNPJ nº 45.801.911/0001-56, vencedora do **Lote 05** no valor de R\$ 15.576,00; Data da Assinatura: **10/03/2023**; Início da Vigência: **10/03/2023**;

ATA Nº 07/2023 em nome de: **DISTRIBUIDORA BACCARELLI & FURLAN LTDA**, CNPJ nº 44.274.757/0001-49, vencedora do **Lote 06** no valor de R\$ 2.256,40; Data da Assinatura: **10/03/2023**; Início da Vigência: **29/03/2023**

DANIEL FARIA DE MACHADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023,
Processo Administrativo N. **SETEC.2022.00000564-75**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, e nas condições contidas no instrumento convocatório, pelo período de 12 (doze) meses.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial dos esclarecimentos prestados pelo responsável pelo contrato, **CONHEÇO** as impugnações apresentadas por: **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., FÁBIO JOSÉ NAZARIO e CAT - CENTRAL AMERICANA - TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e**, no mérito, **NEGO-LHES PROVIDENTE**. O teor do pedido de impugnação e demais documentos, assim como pedidos de esclarecimentos estarão disponíveis no portal da transparência <https://setec.sp.gov.br/site/transparencia-licitacoes>, no portal da BEC e nos autos do processo. Mantém-se inalterada a data da realização do pregão eletrônico. Publique-se.

Campinas, 10 de março de 2023

DANIEL FARIA DE MACHADO
PREGOIEIRO

DIVERSOS**DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CAMPINAS E REGIÃO CONVENTION & VISITORS BUREAU**

O CAMPINAS E REGIÃO CONVENTION & VISITORS BUREAU **convoca** todos seus associados para participar da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **12 (doze) de abril de 2023**, às 08:30h, em 1ª convocação, na **Sala Paraty, do Vitéria Hotel Concept Campinas**, sito à Av. José de Souza Campos, 425, Cambuí, Campinas/SP a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1-** Alterações do estatuto e mudança da sede.

Conforme Artigo 8º do Estatuto da entidade, Parágrafo único, para Alteração do Estatuto Social, a Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, será instalada, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e se, até a hora marcada, não houver número legal de associados, será instalada, trinta (30) minutos depois, em segunda convocação, com ao menos 1/3 dos sócios, sendo considerada aprovada a deliberação em caso de voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia.

Campinas, 06 de março de 2023
JOSÉ ANTONIO MARANHO
Presidente do Conselho Deliberativo

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO**SEARA ESPÍRITA JOANNA DE ANGELIS - CNPJ:****57.494.155/0001- 49 I.M.: 104253-0****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do Artigo 14, ITEM III, capítulo V do Estatuto Social, ficam convocados

os membros do quadro de sócios efetivos da SEARA ESPÍRITA JOANNA DE ANGELIS, a reunirem-se em sua sede social à Rua Dr. João Keating, nº107, no dia 30 de março de 2023, as 19:30 horas em primeira convocação, e as 20:00 horas em segunda convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 15, capítulo V, para deliberarem: 1) Discutir e aprovar as Contas de Resultados, relatórios e Balanço Geral do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. 2) Indicação e aprovação dos cargos vagos da Diretoria Executiva.

Campinas, 07 de março de 2023

ELCIO LUIZ MENNI
Presidente

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO - CNPJ: 46.044.467/0001-34 I.M.: 107359-1 C.C.: 3431.41.48.0125.01001

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

L. CONTEXTO OPERACIONAL:**NOTA 01**

O Centro Promocional Nossa Senhora da Visitação, CNPJ 46.044.467/0001-34, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de caráter educacional e de assistência social, tem como missão realizar oferta da Educação Infantil, modalidade da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC e realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional da Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica ou especial, dirigidos às crianças, adolescentes e idosos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei nº 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos, além das normas contábeis NBC TG 1000 (R1) – Revisão NBC 04/2019, NBC TG 26 (R5), NBC TG Estrutura Conceitual de 2019 e Resolução 1376/11. Em atendimento a Lei Complementar 187/2021, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**NOTA 03**

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, com a respectiva demonstração da aplicação dos recursos.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais

devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis. A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 204.305,05 do seu Ativo Imobilizado. A composição do Ativo Imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO		
BENS ADQUIRIDOS COM RECURSO PRÓPRIO		
DESCRIÇÃO	2022	2021
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.522,59	32.254,50
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.798,69	15.798,69
VEÍCULOS	21.965,76	21.965,76
INSTRUMENTOS MUSICAIS	14.673,25	14.673,25
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	26,88	26,88
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	90.364,02	90.364,02
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	28.239,46	28.239,46
TOTAL	210.590,65	203.322,65
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(86.512,66)	(76.163,51)
TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM RECURSO PRÓPRIO	124.077,99	127.159,14
BENS CEDIDOS POR DOAÇÕES		
DESCRIÇÃO	2022	2021
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.490,00	1.490,00
TOTAL	1.490,00	1,490,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.490,00)	(1.344,20)
TOTAL BENS CEDIDOS POR DOAÇÕES	-	145,74
BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PÚBLICOS		
DESCRIÇÃO	2022	2021
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.994,69	15.994,69
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.652,79	18.637,09
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	43.052,37	19.129,01
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.960,00	-
TOTAL	102.689,85	53.760,79
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(22.462,79)	(4.444,05)
TOTAL BENS CEDIDOS POR DOAÇÕES	80.227,06	49.316,74
TOTAL IMOBILIZADO	204.305,05	176.621,62

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

No ano de 2022 a entidade auferiu Receitas Próprias para custeio e manutenção de suas atividades, dentre as quais:

Doações de Pessoas Físicas: R\$ 3.145,00, estes valores representam doações espontâneas de membros e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

Doações de Pessoas Jurídicas: R\$ 5.000,00 – esses valores recebidos se trata de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.